



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO VEREADOR JOAQUIM FLORÊNCIO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO \_\_\_\_ / 2021**

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Cristovam Pontes de Moura.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Cristovam Pontes de Moura

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 20 de outubro de 2021.

*Joaquim Florêncio*

Vereador

*Seu bem-estar é minha prioridade!*



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO VEREADOR JOAQUIM FLORÊNCIO

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentada atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

Abaixo, a plausível justificativa à tão justa homenagem:

Temos aqui um jovem que saiu de sua terra natal em busca de novas perspectivas e com muito orgulho eu o homenageio com este Título, pois foi nesta Capital que esse Curitibano fincou raízes, formou família e trabalha de sol a sol a fim de uma sociedade mais justa e igualitária.

Através da Ciência Jurídica atua nas prerrogativas do Estado, mas, sobretudo, nunca deixa de honrar com o juramento que fez ao receber seu diploma na conclusão de sua graduação, onde jurou defender a liberdade, pois sem ela não há direito que sobreviva.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 20 de outubro de 2021.

*Joaquim Florêncio*  
Vereador

*Seu bem-estar é minha prioridade!*



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO VEREADOR JOAQUIM FLORÊNCIO**

**CURRÍCULO VITAL (Breve)**

Advogado, Procurador do Estado do Acre, Graduado em Direito pela Universidade Federal do Acre - UFAC, Pós-graduado em Direito Público e Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP e em Direito Processual Civil pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP.

Autor de artigos científicos em revistas jurídicas locais e nacionais.

Foi Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, Procurador-Geral Adjunto, Chefe da Procuradoria de Pessoal e da Coordenadoria de Precatórios (com competência estendida a feitos trabalhistas).

Também foi Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Acre - APEAC, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e DF - ANAPE, Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC e Membro da Comissão da Advocacia Pública do Conselho Federal da OAB. É suplente de Deputado Federal pelo PDT.

Rio Branco – AC, outubro de 2021.

**Cristovam Pontes de Moura**

*Seu bem-estar é minha prioridade!*



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO VEREADOR JOAQUIM FLORÊNCIO



*Seu bem-estar é minha prioridade!*